

REFERÊNCIA: PROAD N.º 25279/2022.

ASSUNTO: ASSINATURAS DE PERIÓDICOS E ANUIDADES – Assinatura anual do guia farmacêutico Brasíndice Eletrônico, com direito a revista impressa e consulta pela internet – Ratificação da decisão de contratar por inexigibilidade de licitação.

1. De acordo com a Diretoria-Geral;
2. Ratifico a decisão de promover a contratação em referência, mediante inexigibilidade de licitação, com fulcro no artigo 26 da Lei n.º 8.666/1993;
3. À Secretaria de Orçamento e Finanças, para emissão de empenho.

Recife, 02 de março de 2023.

NISE PEDROSO LINS DE SOUSA

Desembargadora Presidente do TRT da 6ª Região